



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. No Município de Viseu, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) é o estabelecimento vinculado à Secretaria de Saúde responsável pela logística de medicamentos e materiais técnicos, respeitando as regras básicas de estocagem, manuseio, guarda e empilhamento máximo. Cabe a ele também a adequada distribuição ou remanejamento dos materiais técnicos e fármacos que, por diminuição de consumo ou mudanças de protocolo, corram o risco de perder a validade, a conferência da entrega de remessas adquiridas por compra ou troca, o controle de lotes para organização adequada nas prateleiras e a confecção e organização de documentação para registro de entrada, saída, estorno e perdas de medicamentos, sempre de acordo com as características Físico-Químicas das composições, em relação à temperatura e umidade, às orientações do fabricante e às determinações regulamentares. Desta forma, se verifica o giro dos estoques, o consumo médio dos medicamentos padronizados e os estoques mínimos. Em se tratando de medicamentos e materiais técnicos, o CAF abastece ao todo 31 estabelecimentos de saúde em todo o território do Município. Esses estabelecimentos, através de pedidos mensais, encaminham ao CAF suas solicitações informando a quantidade em estoque e requisitando o necessário para suprir suas respectivas necessidades por 1 mês. Dos 31 estabelecimentos, 26 são Unidades Básicas de Saúde (UBS), 3 delas estão centralizadas na sede do Município, as demais estão dispostas nos outros 4 distritos. As UBS's são os estabelecimentos responsáveis por oferecer os cuidados e serviços primários à comunidade.

2.1.1. Dos procedimentos comuns nas UBS's:

- **Consultas Médicas:** Atendimento clínico geral e pediátrico para avaliação e tratamento de condições de saúde.
- **Vacinação:** Administração de vacinas para prevenção de doenças infecciosas.
- **Exames Laboratoriais Básicos:** Coleta de sangue, urina e outros fluidos corporais para testes diagnósticos.
- **Curativos e Tratamento de Feridas:** Cuidados com feridas, queimaduras e úlceras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- **Acompanhamento de Condições Crônicas:** Monitoramento e tratamento de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.
- **Atendimento Odontológico Básico:** Procedimentos como limpeza, extração e restauração dentária.
- **Orientação e Educação em Saúde:** Informações sobre prevenção de doenças, nutrição, saúde mental e outros tópicos relevantes.
- **Testes de Rotina:** Exames como glicemia capilar, teste de gravidez e aferição de pressão arterial.

2.2. Ademais, o CAF também abastece mais dois estabelecimentos na sede do Município de Viseu; Unidade de Pronto Atendimento (UPA), responsável por concentrar os atendimentos de urgência e emergência de média complexidade, e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), este, especializado no atendimento de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, bem como aquelas que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

2.2.1 Dos procedimentos comuns na UPA

- **Consultas Médicas:** Atendimento clínico geral e pediátrico para avaliação e tratamento de condições agudas.
- **Exames Laboratoriais:** Coleta e análise de sangue, urina e outros fluidos corporais para diagnóstico rápido.
- **Exames de Imagem:** Raio-X, ultrassonografia.
- **Curativos e Suturas:** Tratamento de feridas, cortes e lacerações.
- **Administração de Medicamentos:** Aplicação de injeções, nebulizações e administração de medicamentos intravenosos.
- **Estabilização de Pacientes:** Atendimento inicial a pacientes com condições graves, como infarto, derrame, crises convulsivas e falta de ar intensa.
- **Atendimento a Traumas:** Tratamento de fraturas, entorses e outras lesões traumáticas.
- **Observação e Monitoramento:** Pacientes podem ser mantidos em observação por um período para monitoramento contínuo de suas condições.

2.2.2 Dos procedimentos que envolvem medicamentos no CAPS

- **Acompanhamento medicamentoso:** Supervisão e administração de medicamentos prescritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

2.3. Dados os serviços prestados nas UBS's e na UPA, o cotidiano desses ambientes está intrinsicamente ligado a procedimentos que para serem aplicados necessitam de materiais específicos, haja vista atividades rotineiras, tais como; vacinação, coletas para exames, aplicação de medicamentos, entre outros atendimentos. Sendo assim, a eficiência dos serviços oferecidos nestes estabelecimentos de saúde pressupõe a aquisição desses que, no âmbito dos serviços de saúde, são ditos como Materiais Técnicos. Nessa categoria de materiais estão uma gama de produtos e equipamentos utilizados para diagnóstico, Proteção, Esterilização, Curativo, Materiais de Procedimento e Suporte à Vida.

2.3.1. Dos Materiais Técnicos que compõem esta demanda e suas aplicações:

- **Abaixador de Língua em Madeira:** Utilizado para examinar a garganta e a cavidade oral.
- **Água Destilada para Autoclave:** Usada para esterilização de instrumentos médicos.
- **Água Oxigenada:** Utilizada como antisséptico para limpeza de feridas.
- **Agulha Descartável 13x0,45mm:** Usada para injeções e coleta de sangue.
- **Álcool 70%:** Utilizado para desinfecção de superfícies e antissepsia da pele.
- **Álcool 98%:** Usado principalmente para desinfecção de equipamentos.
- **Álcool em Gel 70%:** Utilizado para higienização das mãos.
- **Álcool Iodado 0,1%:** Utilizado como antisséptico para a pele.
- **Algodão Ortopédico:** Usado em imobilizações e curativos.
- **Algodão Rolo Hidrófilo:** Utilizado para limpeza e curativos.
- **Almotolia em Polietileno (Transparente):** Usada para armazenar e aplicar soluções líquidas.
- **Aparelho de Glicemia:** Utilizado para medir os níveis de glicose no sangue.
- **Aparelho de PA Infantil:** Usado para medir a pressão arterial em crianças.
- **Aparelho de PA para Obeso:** Usado para medir a pressão arterial em pacientes obesos.
- **Aparelho de PA Digital Adulto:** Utilizado para medir a pressão arterial em adultos.
- **Aparelho Nebulizador Compressor:** Usado para administrar medicamentos em forma de vapor.
- **Atadura de Crepe:** Utilizada para fixação de curativos e imobilizações.
- **Atadura de Gesso:** Usada para imobilização de fraturas.
- **Avental Descartável Manga Longa:** Utilizado para proteção do profissional de saúde.
- **Bolsa Coletora de Urina:** Usada para coleta de urina em pacientes acamados.
- **Bolsa de Colostomia:** Utilizada para coleta de fezes em pacientes com colostomia.
- **Cânula de Guedel:** Usada para manter a via aérea aberta.
- **Cateter Intravenoso:** Utilizado para administração de medicamentos intravenosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Cateter Tipo Óculos:** Usado para administração de oxigênio.
- **Catgut Cromado:** Utilizado para suturas internas.
- **Catgut Simples:** Usado para suturas internas.
- **Clamp Umbilical:** Utilizado para clampar o cordão umbilical.
- **Coletor para Material Perfurocortante:** Usado para descarte seguro de agulhas e outros materiais cortantes.
- **Coletor de Urina Uripem:** Utilizado para coleta de urina em pacientes do sexo masculino.
- **Compressa de Gaze Hidrófila de 11 Fios:** Usada para curativos.
- **Copo Frasco Umidificador 250ml para Cilindro de Oxigênio:** Utilizado para umidificar o oxigênio administrado ao paciente.
- **Curativo Adesivo Redondo Pós Coleta Adulto:** Usado para cobrir o local da coleta de sangue.
- **Curativo Adesivo Redondo Pós Coleta Pediátrico:** Usado para cobrir o local da coleta de sangue em crianças.
- **Dreno Torácico de Silicone:** Utilizado para drenagem de líquidos do tórax.
- **Eletrodo para Multiparâmetro Adulto:** Usado para monitoramento cardíaco.
- **Eletrodo para Multiparâmetro Infantil:** Usado para monitoramento cardíaco em crianças.
- **Eletrodo para DEA:** Utilizado em desfibriladores externos automáticos.
- **Equipo Microgotas Flexível com Injetor Lateral:** Usado para administração de medicamentos intravenosos em pequenas doses.
- **Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Rolete Injetor:** Utilizado para administração de soluções intravenosas.
- **Equipo Fotossensível Macrogotas:** Usado para administração de medicamentos sensíveis à luz.
- **Equipo Multi Vias 2 Vias:** Utilizado para administração simultânea de dois medicamentos intravenosos.
- **Equipo Multi Vias 4 Vias:** Usado para administração simultânea de quatro medicamentos intravenosos.
- **Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m:** Utilizado para fixação de curativos.
- **Extensor de Cateter 2m para Cilindro de Oxigênio:** Usado para extensão do cateter de oxigênio.
- **Filme:** Utilizado para proteção de feridas.
- **Fio para Sutura de Nylon Cromado:** Usado para suturas externas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Fio para Sutura Nylon com Agulha:** Utilizado para suturas externas.
- **Fio para Sutura Cromado:** Usado para suturas internas.
- **Fita para Autoclave:** Utilizada para indicar a esterilização de materiais.
- **Fita Adesiva Microporosa 2,5cm x 10m:** Usada para fixação de curativos.
- **Fita para Glicemia Capilar 50 Tiras:** Utilizada para medir os níveis de glicose no sangue.
- **Fita Rack Prancha:** Usada para imobilização de pacientes em pranchas.
- **Fixador para Raio-X 20L:** Utilizado para fixar filmes de raio-X.
- **Fleboscópio Portátil FM 300 - Medmega - Dormed:** Usado para localizar veias.
- **Fleboscópio Transiluminador Localizador de Veias Portátil VF - 1000 - LED:** Utilizado para localizar veias.
- **Garrote com Trava:** Usado para interromper temporariamente o fluxo sanguíneo.
- **Gaze em Rolo 91mm x 91m:** Utilizada para curativos.
- **Gel condutor 1l:** Utilizado em exames de ultrassom.
- **Iodopolividona Tópico Solução Aquosa a 10% de 1000ml:** Usada como antisséptico.
- **Kit para Papanicolau Tamanho Pequeno, Médio e Grande:** Utilizados para a coleta de material cervical para exames de Papanicolau, que ajudam na detecção precoce de câncer cervical e outras anormalidades.
- **Kit Nebulização Adulto e Infantil:** Utilizados para administrar medicamentos em forma de vapor para tratar condições respiratórias como asma e bronquite.
- **Lâmina para Microscopia Lisa Lapidada com 100 Unidades:** Usadas para preparar amostras para análise microscópica.
- **Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril Descartável:** Utilizadas em procedimentos cirúrgicos para cortes precisos.
- **Lâmina Laringoscópio Convencional Curva e Reta com Lâmpada LED Branca (ML 0, 1, 2):** Utilizadas para visualizar e acessar a laringe durante procedimentos de intubação.
- **Luva Procedimento Tamanho G, M, P Látex com Talco, Caixa com 100 Unidades:** Utilizadas para proteção das mãos durante procedimentos médicos.
- **Luva Cirúrgica Estéril:** Usadas em procedimentos cirúrgicos para manter a esterilidade.
- **Mangueira para Aspiração com e sem Silicone:** Utilizadas para aspiração de secreções das vias aéreas.
- **Máscara para Oxigênio Pediátrica e Adulta com Diluidor:** Utilizadas para administrar oxigênio suplementar a pacientes com dificuldades respiratórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Máscara 3M, Máscara de Venturi, Máscara Descartável com Elástico Cor Branca, Máscara N95, Máscara PFF-2:** Utilizadas para proteção respiratória contra partículas e agentes infecciosos.
- **Máscara Protetora Facial – Face Shield:** Usada para proteção do rosto contra respingos e partículas.
- **Microlanceta para Coleta de Sangue Automática 28G com 200 Unidades:** Utilizada para coleta de pequenas amostras de sangue, geralmente para testes de glicemia.
- **Óculos de Proteção em Acrílico, Incolor Anti-Embaçante:** Usados para proteger os olhos dos profissionais de saúde contra respingos de líquidos e partículas.
- **Esterilizado a Frio:** Método de esterilização de instrumentos médicos que não podem ser submetidos ao calor.
- **Oxímetro de Pulso Portátil com Curva e 4 Sensores:** Utilizado para medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca.
- **Oxímetro de dedo:** Utilizado para medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca.
- **Papel Grau Cirúrgico Estéril 250mm x 100m, 150mm x 100m, 50mm x 100m para Esterilização:** Usado para embalar instrumentos médicos antes da esterilização.
- **Papel para Maca 50cm x 50m:** Utilizado para cobrir macas, garantindo higiene e proteção para os pacientes.
- **Preservativo não lubrificado:** Utilizado em exames de ultrassom transvaginal.
- **Prope Pacote com 50 Unidades:** Protetores descartáveis para os pés, usados para manter a higiene em áreas estéreis.
- **Revelador para Raio X - 20L:** Utilizado no processo de revelação de filmes de raio-X.
- **Scalp:** Dispositivo utilizado para acesso venoso, especialmente em pacientes pediátricos ou com veias difíceis.
- **Seringa:** Utilizada para administração de medicamentos e coleta de amostras.
- **Sistema de Drenagem Fechado 1000ml e 2000ml:** Utilizados para drenagem de líquidos corporais, como urina ou fluidos de feridas.
- **Sonda:** Tubos utilizados para diversas finalidades, como alimentação enteral, drenagem de líquidos ou administração de medicamentos.
- **Sonda Botton 16FRx1,5cm:** Usada para alimentação enteral em pacientes com gastrostomia.
- **Sonda de Alívio:** Utilizada para esvaziar a bexiga temporariamente.
- **Sonda Foley N° 10:** Usada para drenagem urinária contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Sonda Nasogástrica:** Utilizada para alimentação ou drenagem gástrica.
- **Sonda Traqueal:** Usada para aspiração de secreções das vias aéreas.
- **Sonda Vesical Nº 14:** Utilizada para drenagem urinária.
- **Tala para Imobilização:** Usada para imobilizar membros fraturados ou lesionados.
- **Termômetro Digital Branco:** Utilizado para medir a temperatura corporal.
- **Touca Descartável:** Utilizada para manter a higiene e evitar contaminação em áreas estéreis.
- **Tubos para Intubação:** Utilizados para manter a via aérea aberta durante procedimentos de intubação.
- **Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro:** Usada para controlar o fluxo de oxigênio administrado ao paciente.

2.4. Para além disso, soma-se a esta demanda também a aquisição de medicamentos básicos, visando suprir os 31 estabelecimentos de saúde mencionados anteriormente em suas respectivas necessidades.

2.5. A Assistência Farmacêutica no SUS é organizada em três componentes principais: básico, estratégico e especializado. O Componente Básico é responsável por fornecer medicamentos essenciais que atendem às necessidades básicas de saúde da população. Esses medicamentos são distribuídos gratuitamente nas unidades de saúde e farmácias populares, garantindo que todos tenham acesso a tratamentos fundamentais. O Componente Estratégico abrange medicamentos destinados ao tratamento de doenças específicas, como tuberculose, hanseníase e HIV/AIDS. Esses medicamentos são distribuídos de forma centralizada, garantindo que pacientes com essas condições recebam o tratamento adequado e contínuo. Além disso, o componente estratégico inclui vacinas e outros insumos essenciais para a saúde pública. O Componente Especializado é voltado para o fornecimento de medicamentos de alto custo destinados ao tratamento de doenças complexas e raras. Esses medicamentos são geralmente mais caros e de difícil acesso, mas são fundamentais para a qualidade de vida de pacientes com condições crônicas e graves. Através desse componente, o SUS busca garantir que todos os pacientes, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso aos tratamentos necessários.

2.6. Conforme já mencionado, o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) possui caráter centralizado, isso significa que os medicamentos deste são financiados, adquiridos e distribuídos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, cabendo aos demais entes da federação o recebimento, o armazenamento e a distribuição dos medicamentos e insumos dos programas considerados estratégicos para atendimento do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

2.7. No que tange aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), estes estão divididos em três grupos de financiamento, com características, responsabilidades e formas de organização distintas (Portaria de Consolidação GM/MS n.º 02/2017, Título IV, Capítulo I, art. 49):

I - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo dividido em:

- a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, os quais são fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e
- b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

II - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e

III - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

2.8. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. O componente básico é de competência do governo federal, estados e municípios, que vê atuar em conjunto de modo a garantir o acesso das cidadoas aos medicamentos neste segmento, contudo, a dinâmica para a aquisição desses medicamentos funciona de uma forma mais descentralizada que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

mencionados anteriormente. De acordo com o regulamentado no artigo n.º 537 da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros utilizando do critério do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), sendo o repasse inversamente proporcional ao índice do Município. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

2.9. Dessa forma, os municípios são responsáveis por planejar e executar a aquisição dos medicamentos do CBAF listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Após a aquisição, que geralmente ocorre por meio de um processo licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde é a responsável pela logística de distribuição dos medicamentos.

2.9.1. Dos medicamentos que compõem esta demanda e suas aplicações:

- **Aciclovir Creme 50 mg/g:** Utilizado para tratar infecções de pele causadas pelo vírus herpes simplex, como herpes labial e genital¹.
- **Ácido Fólico 5 mg:** Suplemento vitamínico usado para prevenir e tratar a deficiência de ácido fólico, essencial para a formação de células sanguíneas e prevenção de defeitos do tubo neural em bebês.
- **Albendazol 400 mg:** Antiparasitário usado para tratar infecções causadas por vermes, como ascaridíase e ancilostomíase.
- **Albendazol 40 mg/ml Suspensão Oral:** Versão líquida do albendazol, usada principalmente em crianças para tratar infecções parasitárias.
- **Alendronato de Sódio 70 mg (Especializado):** Medicamento usado para tratar e prevenir a osteoporose em mulheres pós-menopáusicas e em homens.
- **Ambroxol Xarope Adulto 30 mg/ml (120 ml) Frasco:** Mucolítico usado para facilitar a expectoração em casos de doenças respiratórias com produção excessiva de muco.
- **Ambroxol Xarope Pediátrico 15 mg/ml (120 ml) Frasco:** Versão pediátrica do ambroxol, usada para facilitar a expectoração em crianças.
- **Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 400 mg + 57 mg/5 ml:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar infecções bacterianas resistentes.
- **Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875/125 mg:** Versão em comprimido do antibiótico de amplo espectro, usado para infecções bacterianas.
- **Amoxicilina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar uma variedade de infecções bacterianas.
- **Amoxicilina Suspensão Oral 250 mg/5 ml:** Versão líquida da amoxicilina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Ampicilina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Ampicilina Suspensão Oral 50 mg/ml:** Versão líquida da ampicilina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Atorvastatina Cálcica 40 mg:** Medicamento usado para reduzir os níveis de colesterol e prevenir doenças cardiovasculares.
- **Azitromicina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar várias infecções bacterianas, incluindo infecções respiratórias e doenças sexualmente transmissíveis.
- **Azitromicina Suspensão Oral 40 mg/ml (22,5 ml) Frasco:** Versão líquida da azitromicina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Benzoato de Benzila Solução 250 mg/ml (100 ml) Frasco:** Usado para tratar escabiose (sarna) e pediculose (piolhos).
- **Bilastina 20 mg:** Antihistamínico usado para tratar sintomas de alergia, como rinite alérgica e urticária.
- **Brometo de Ipratrópio Solução Inalatória 0,25 mg/ml:** Usado para tratar doenças respiratórias como asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).
- **Budesonida 50 mcg Suspensão para Inalação Nasal:** Corticosteroide usado para tratar rinite alérgica e outras condições inflamatórias nasais.
- **Budesonida 64 mcg Suspensão para Inalação Nasal:** Versão de maior dosagem da budesonida, usada para tratar condições inflamatórias nasais.
- **Butil Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg:** Usado para aliviar cólicas e dores abdominais.
- **Butilbrometo de Escopolamina:** Usado para aliviar espasmos do trato gastrointestinal, biliar e urinário.
- **Carbonato de Cálcio 500 mg:** Suplemento de cálcio usado para tratar e prevenir a deficiência de cálcio.
- **Carvão Ativado 250 mg:** Usado para tratar intoxicações e envenenamentos, ajudando a absorver substâncias tóxicas no trato gastrointestinal.
- **Cefalexina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Cefalexina Suspensão Oral 250 mg/ml (100 ml) Frasco:** Versão líquida da cefalexina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Cefalotina 1 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas graves.
- **Ceftriaxona 1 g:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar infecções bacterianas graves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Cerumin Gotas 8 ml:** Utilizado para amolecer e remover o cerúmen (cera) do ouvido.
- **Cetoconazol 200 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas sistêmicas e tópicas.
- **Cetoconazol Creme 20 mg/g (30 g) Tubo:** Usado para tratar infecções fúngicas da pele, como pé de atleta e candidíase cutânea.
- **Cetoconazol Xampu 20 mg/g:** Utilizado para tratar dermatite seborreica e caspa.
- **Cetoprofeno 100 mg:** Anti-inflamatório não esteroide (AINE) usado para aliviar dor e inflamação em condições como artrite.
- **Cimetidina 100 mg:** Usada para tratar úlceras gástricas e duodenais, além de refluxo gastroesofágico.
- **Cinarizina 25 mg:** Antivertiginoso usado para tratar náuseas, vômitos e vertigens associadas a distúrbios do equilíbrio.
- **Cinarizina 75 mg:** Versão de maior dosagem usada para tratar distúrbios do equilíbrio e enxaquecas.
- **Ciprofloxacino 500 mg:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar várias infecções bacterianas.
- **Claritromicina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas, incluindo infecções respiratórias e de pele.
- **Clenil HFA 200 mcg Spray:** Corticosteroide inalatório usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Clobazan 20 mg:** Ansiolítico indicado para o tratamento de ansiedade e quadros convulsivos resistentes.
- **Cloridrato de Dorzolamina 2% Colírio:** Usado para tratar glaucoma, reduzindo a pressão intraocular.
- **Cloridrato de Metoclopramida 10 mg:** Usado para tratar náuseas e vômitos, além de facilitar o esvaziamento gástrico.
- **Cloridrato de Metoclopramida Solução Oral 4 mg/ml (10 ml):** Versão líquida usada para tratar náuseas e vômitos, especialmente em crianças.
- **Cloridrato de Olopatadina 2 mg/ml Solução Oftálmica Estéril 2,5 ml:** Antialérgico usado para tratar conjuntivite alérgica.
- **Clozapina 100 mg:** Antipsicótico utilizado para tratar pessoas que apresentam esquizofrenia ou transtorno esquizoafetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g Pomada Dermatológica:** Usada para tratar feridas infectadas, promovendo a cicatrização e combatendo infecções.
- **Complexo B Comprimido:** Suplemento vitamínico usado para tratar e prevenir deficiências de vitaminas do complexo B.
- **Desloratadina 0,5 mg/ml 100 ml Xarope:** Antialérgico usado para tratar sintomas de alergia, como rinite alérgica e urticária.
- **Dexametasona Creme 15 mg/g (30 g):** Corticosteroide tópico usado para tratar inflamações e alergias da pele.
- **Dexametasona Elixir 0,5 mg/5 ml (100 ml):** Corticosteroide oral usado para tratar inflamações e condições alérgicas.
- **Diclofenaco de Sódio 50 mg:** Anti-inflamatório usado para tratar dor e inflamação em condições como artrite.
- **Diclofenaco Potássio 50 mg:** Versão de diclofenaco usada para alívio rápido de dor e inflamação.
- **Diclofenaco Sódico 10 ml Solução:** Usado para tratar dor e inflamação, geralmente administrado por via intramuscular.
- **Digoxina 0,25 mg:** Usada para tratar insuficiência cardíaca e arritmias cardíacas.
- **Dinitrato de Isossorbida Sublingual 5 mg:** Usado para tratar e prevenir angina (dor no peito).
- **Dipirona 500 mg:** Analgésico e antipirético usado para tratar dor e febre.
- **Dipirona Solução Oral Gotas 500 mg/ml (10 ml) Frasco:** Versão líquida da dipirona, usada para tratar dor e febre, especialmente em crianças.
- **Dipropionato de Beclometasona 400 mcg/ml Suspensão Inalatória c/ 10 Flaconetes:** Corticosteroide inalatório usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Fluconazol 150 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas, como candidíase vaginal.
- **Fosfato de Potássio Monobásico + Fosfato de Potássio Dibásico:** Usado para tratar ou prevenir a deficiência de fosfato no sangue.
- **Furoato de Mometasona 5 mcg Suspensão Nasal Spray 120 Doses:** Usado para tratar sintomas de rinite alérgica, como congestão nasal, espirros e coriza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Glicazida 30 mg e 60 mg:** Medicamento antidiabético usados para controlar os níveis de açúcar no sangue em pessoas com diabetes tipo 2.
- **Hidróxido de Alumínio Oral 6% (100ml) Frasco:** Antiácido usado para aliviar sintomas de azia, indigestão e refluxo ácido.
- **Ibuprofeno 300 mg, 600 mg e Solução Oral Gotas 50 mg/ml:** Anti-inflamatório e analgésico usado para aliviar dor, febre e inflamação.
- **Iodeto de Potássio Xarope:** Usado para tratar deficiências de iodo e proteger a glândula tireoide em situações de exposição a radiação.
- **Itraconazol 100 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas.
- **Ivermectina 6 mg:** Antiparasitário usado para tratar várias infecções parasitárias.
- **Lactulose 667 mg/ml 120 ml:** Laxante usado para tratar constipação.
- **Lamotrigina 25 mg:** Anticonvulsivante utilizado para tratar epilepsia e transtorno bipolar.
- **Lamotrigina 50 mg:** Anticonvulsivante utilizado para tratar epilepsia e transtorno bipolar.
- **Lamotrigina 70 mg:** Anticonvulsivante utilizado para tratar epilepsia e transtorno bipolar.
- **Levodopa + Cloridrato de Benserazida (Prolopa):** Usado no tratamento da doença de Parkinson para melhorar a mobilidade e reduzir tremores.
- **Levofloxacino 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Levotiroxina Sódica 100 mcg, 75 mcg e 50 mcg:** Usado para tratar hipotireoidismo, uma condição onde a glândula tireoide não produz hormônios suficientes.
- **Lidocaína 20 mg/ml Gel:** Anestésico local usado para aliviar dor e desconforto em áreas específicas do corpo.
- **Loratadina Xarope 1 mg/ml:** Antialérgico usado para aliviar sintomas de alergias, como coceira, coriza e espirros.
- **Lumigan RC 0,1 mg/ml Solução Oftálmica (Bimatoprost):** Usado para tratar glaucoma e hipertensão ocular.
- **Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg e Xarope 0,4 mg/ml:** Antialérgico usado para tratar sintomas de alergias.
- **Mebendazol 100 mg e Solução 20 mg/ml (30ml) Frasco:** Antiparasitário usado para tratar infecções por vermes.
- **Metformina 850 mg:** antidiabético utilizado para o tratamento de Diabetes Mellitus tipo 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Metotrexato de Sódio 2,5 mg:** Usado para tratar certos tipos de câncer e doenças autoimunes, como artrite reumatoide.
- **Metronidazol 10% Gel Vaginal, 250 mg e Suspensão Oral 40 mg/ml (120ml) Frasco:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas e protozoárias.
- **Miconazol 2% Creme Vaginal + Aplicador:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas vaginais.
- **Neomicina + Bacitracina Zinca Pomada:** Antibiótico tópico usado para prevenir infecções em cortes, arranhões e queimaduras.
- **Nimesulida 100 mg e Gotas:** Anti-inflamatório usado para aliviar dor e inflamação.
- **Nistatina + Metronidazol 50 mg Comprimido Vaginal e Creme Vaginal:** Usado para tratar infecções fúngicas e bacterianas vaginais.
- **Nistatina Solução Oral 100.000 UI/ml:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas na boca.
- **Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico 2%:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas da pele.
- **Olanzapina 5 mg e 10mg:** antipsicótico utilizado no tratamento de esquizofrenia, transtorno bipolar e transtorno esquizoafetivo.
- **Óleo Mineral 100 ml:** Usado como laxante para aliviar constipação.
- **Omeprazol 20 mg e Pantoprazol 40 mg:** Inibidores da bomba de prótons usados para tratar úlceras gástricas, refluxo ácido e outras condições relacionadas ao excesso de ácido no estômago.
- **Paracetamol 500 mg, 750 mg e Solução Oral 200 mg/ml:** Analgésico e antipirético usado para aliviar dor e febre.
- **Pasta D'Água:** Usada para tratar irritações da pele, como assaduras.
- **Permetrina 10 mg/g Loção:** Usada para tratar infestações por piolhos e sarna.
- **Prednisolona 3 mg/ml e Prednisona 20 mg, 5 mg:** Corticosteroides usados para tratar inflamações e condições autoimunes.
- **Prometazina 25 mg:** Antialérgico e antiemético usado para tratar alergias e náuseas.
- **Sacarato de Óxido Férreo 20 mg/ml 100 mg/5 ml - Noripurum:** Suplemento de ferro usado para tratar anemia por deficiência de ferro.
- **Sais para Reidratação Oral Sache:** Usados para tratar desidratação causada por diarreia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- **Salbutamol Gotas 5 mg/ml e Sulfato de Salbutamol 100 mcg/Dose Aerossol Oral, Xarope 5 mg/ml:** Broncodilatador usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Secnidazol 1 g:** Antiparasitário usado para tratar infecções por protozoários.
- **Simeticona 40 mg e Solução Oral 75 mg/ml (20 ml) Frasco:** Usada para aliviar gases e inchaço abdominal.
- **Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg e Suspensão 40 mg/ml + 80 mg/ml:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Sulfato Ferroso 40 mg e Solução 25 mg/ml Gotas:** Suplemento de ferro usado para tratar anemia por deficiência de ferro.
- **Sulfato Ferroso Xarope 5 mg/ml:** Suplemento de ferro usado para tratar ou prevenir a anemia por deficiência de ferro.
- **Tibolona 1,25 mg (Libiam):** Usada na terapia de reposição hormonal para aliviar sintomas da menopausa.
- **Topiramato 25 mg e 50mg:** anticonvulsivante utilizado no tratamento de epilepsia e na prevenção de enxaquecas.

2.10. Diante disso, a Central de Abastecimento Farmacêutico de Viseu manifesta a necessidade da aquisição dos itens supramencionados, no intuito de oportunizar excelência nos serviços de saúde oferecidos à sociedade e fazer cumprir o Art. 196 da Constituição Federal de 1988:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.11. Tendo em conta o papel do poder público municipal na promoção da saúde, a aplicação dos medicamentos e utilização dos materiais técnicos já levantados neste documento, esta contratação é imprescindível para o bom funcionamento da administração pública no município de Viseu, bem como para assegurar os direitos dos munícipes previstos na Constituição Cidadã, tendo em vista o interesse público envolvido.

2.12. O objeto demandado é o resultado da unificação de duas contratações que constam na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob os itens de número 45 (quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

cinco) no PCA 2025, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos no Município.

2.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Após análise, constatou-se diversas contratações semelhantes no mercado, conforme levantado no tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar, sendo assim, ao considerar que os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado, a solução selecionada é a aquisição de Medicamentos Básicos e Materiais Técnicos através da adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

Nos casos de licitações na modalidade Pregão, indica-se ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme o inciso XLV do artigo citado acima e, especificamente se tratando bens comuns, preza-se pelo a adoção do modo de disputa aberto, conforme disposto no inciso I do art. 56 da Lei 14.133/2021: “I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes”, Pois dessa forma é possível adotar o critério de menor preço por lance, garantindo a qualidade dos itens pelo menor valor possível no mercado.

FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	TUBO	2.537
2	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	73.010
3	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	15.897
4	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	5.358
5	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML (120ML) FRASCO	VIDRO	6.749
6	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/ML (120ML) FRASCO	VIDRO	6.822



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

7	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 70 ML	FRASCO	2.899
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875/125MG	COMPRIMIDO	8.774
9	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	79.244
10	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ 5ML	FRASCO	5.216
11	AMPICILINA 500 MG	CAPSULA	38.027
12	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCO	2.321
13	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	COMPRIMIDO	672
14	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	20.394
15	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (22,5ML) FRASCO	FRASCO	2.366
16	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 250MG/ML (100ML) FRASCO	FRASCO	1.973
17	BILASTINA 20 MG	COMPRIMIDO	644
18	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25 MG/ML	FRASCO	769
19	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	84
20	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	52
21	BUTIL ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDO	13.888
22	BUTIL ESCOPALAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML	FRASCO	2.283
23	CABERGOLINA 0,5 MG C/04 COMPIMIDOS	COMPRIMIDO	1.008
24	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	COMPRIMIDO	1.638
25	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	840
26	CEFALEXINA 500 MG	CAPS/COMPRIMIDO	70.724
27	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML (100 ML) FRASCO	VIDRO	2.314
28	CEFALOTINA 1 MG	FRASCO/AMPOLA	1.450



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

29	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMPOLA	4.984
30	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	25.950
31	CETOCONAZOL CREME 20MG/G (30 G) BISNAGA	TUBO	3.707
32	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G	FRASCO	2.367
33	CETOPROFENO 100 MG	COMPRIMIDO	21.552
34	CIMETIDINA 100MG	COMPRIMIDO	19.068
35	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	14.658
36	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	22.320
37	CLARITROMICINA 500 MG	CAPSULA	9.156
38	CLENIL HFA 200 mcg SPRAY	FRASCO	298
39	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% COLIRIO	FRASCO	75
40	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	22.414
41	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (10 ML)	FRASCO	2.339
42	COLAGENAGE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA DERMATOLOGICA	BISNAGA	413
43	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	37.366
44	DESLORATADINA 0,5 MG/ML 100 ML XAROPE	FRASCO	2.034
45	DEXAMETASONA CREME 15 MG/G (30 G)	TUBO	5.645
46	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5 ML (100 ML)	FRASCO	3.639
47	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	COMPRIMIDO	41.583
48	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	30.597
49	DICLOFENACO SODICO 10ML SOLUÇÃO	FRASCO	2.271
50	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	2.296
51	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG	COMPRIMIDO	3.450
52	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	65.240
53	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML (10ML) FRASCO	FRASCO	3.994



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

54	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML SUSP. INALATÓRIA C/ 10 FALCONETES	CAIXA	35
55	FLUCONAZOL 150 MG	CAPSULA	12.334
56	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 30MG + 156 MG	FRASCO	494
57	FUROATO DE MOMETASONA 5 MCG SUSPENSÃO NASAL SPRAY 120 DOSES	FRASCO	119
58	GLICAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	2.646
59	GLICAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	2.142
60	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO ORAL 6% (100ML) FRASCO	FRASCO	3.457
61	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	80.276
62	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	82.939
63	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS. 50 MG/ML	FRASCO	5.471
64	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG	FRASCO	2.492
65	ITRACONAZOL 100 MG	CAPSULA	9.296
66	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	5.596
67	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FRASCO	91
68	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100 MG/25 MG – PROLOPA	COMPRIMIDO	3.500
69	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 MG/50 MG - PROLOPA	COMPRIMIDO	2.100
70	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	7.686
71	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	462
72	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	588
73	LIDOCAÍNA 20MG/ML GEL	TUBO	459
74	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	FRASCO	5.492
75	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	30.240
76	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML	FRASCO	5.818



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

77	MANITOL 20% 25ML	FRASCO	350
78	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	8.226
79	MEBENDAZOL SOLUÇÃO 20MG/ML (30ML) FRASCO	FRASCO	2.642
80	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5 MG	COMPRIMIDO	700
81	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL	TUBO	2.537
82	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	8.226
83	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (120ML) FRASCO	FRASCO	2.992
84	MICONAZOL 2% CREME VAG. + APLIC.	TUBO	2.075
85	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCA POMADA	TUBO	3.559
86	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	6.588
87	NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	3.597
88	NISTATINA + METRONIDAZOL 50MG C. VAG	TUBO	2.929
89	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G	BISNAGA	3.132
90	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML	FRASCO	1.445
91	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	TUBO	2.547
92	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1.233
93	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	43.849
94	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	26.279
95	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	85.334
96	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	64.554
97	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	FRASCO	5.097
98	PASTA D'ÁGUA 100G	UNIDADE	938
99	PERMETRINA 10 MG/G LOÇÃO	FRASCO	638
100	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO	2.351
101	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	30.759
102	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	23.016



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

103	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	24.331
104	SACARATO DE OXIDO FERRICO 20 MG/ML 100MG/5ML - NORIPURUM	AMPOLA	350
105	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL SACHE	ENVELOPE	4.742
106	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML	FRASCO	221
107	SECNIDAZOL 1G	COMPRIMIDO	7.024
108	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	27.034
109	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (20ML) FRASCO	FRASCO	4.147
110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	51.211
111	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSPENSÃO. 40 MG/ML + 80 MG/ML-SUS	FRASCO	3.907
112	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FRASCO	218
113	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 5 MG/ML	FRASCO	1.513
114	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	140.490
115	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 25 MG/ML GTS	FRASCO	1.513
116	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	FRASCO	1.177
MEDICAÇÃO HIPERDIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	75.418
118	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	24.493
119	BESILATO DE ANLODIPIDO 5 MG	COMPRIMIDO	31.521
120	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	32.172
121	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	97.198
122	CARVEDIOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	1.113
123	CARVEDIOL 25 MG	COMPRIMIDO	1.008
124	CARVEDIOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	1.218
125	CARVEDIOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	1.008



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

126	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	105.280
127	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	168.000
128	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	14.133
129	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	22.400
130	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	129.514
131	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	123.818
132	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	COMPRIMIDO	9.198
133	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	252.763
134	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	42
135	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	20.300
136	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	15.680
137	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	16.128
138	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	36.434

MEDICAÇÃO INJETÁVEL NÃO PSICOTRÓPICA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
139	ÁCIDO ASCÓBICO 100 MG/ML	AMPOLA	11.756
140	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	2.821
141	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	AMPOLA	14.141
142	ATROPINA 0,25 MG/ML 1ML	AMPOLA	490
143	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	8.025
144	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	2.801
145	BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (5ML)	AMPOLA	8.803
146	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.296
147	CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML	AMPOLA	3.780
148	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMPOLA	1.036
149	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FRASCO	3.667
150	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	FRASCO	4.784
151	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	FRASCO	7.043



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

152	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMPOLA	2.213
153	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MGML	AMPOLA	427
154	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 ML	AMPOLA	1.427
155	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML	AMPOLA	5.445
156	COMPLEXO B AMPOLA	AMPOLA	10.640
157	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG/ML	AMPOLA	6.293
158	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	AMPOLA	9.437
159	DIPIRONA 500 MG/ML	AMPOLA	10.528
160	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	AMPOLA	210
161	DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	301
162	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML	AMPOLA	70
163	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML	AMPOLA	70
164	EPINEFRINA 1MG/ML - ADRENALINA	AMPOLA	700
165	ETILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	81
166	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150 MG/ML	AMPOLA	2.520
167	FOSFATO DE SODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMPOLA	11.420
168	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMPOLA	3.830
169	GENTAMICINA 40MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	3.213
170	GENTAMICINA 80 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	3.618
171	GLICOSE 25% 10 ML	AMPOLA	3.353
172	GLICOSE 50 % 10 ML	AMPOLA	2.632
173	MEROPENEM 500 MG/ML	AMPOLA	560
174	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMOLA	210
175	OMEPRAZOL 40 MG/ML	AMPOLA	770
176	PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	2.352
177	PROPOFOL 10 MG/ML	AMPOLA	70
178	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 100 ML	FRASCO	308
179	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	FRASCO	713



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

180	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRASCO	879
181	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRASCO	3.200
182	SORO RINGER + LACTATO 500 ML	FRASCO	2.044
183	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FRASCO	2.174
184	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG	AMPOLA	2.979
185	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	AMPOLA	3.084
MEDICAÇÃO PSICOTRÓPICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
186	AMITRIPILINA 25 MG	COMPRIMIDO	31.150
187	BIPERIDENO 0,1 MG/ML	AMPOLA	328
188	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	17.500
189	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL	FRASCO	1.197
190	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	49.840
191	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	24.681
192	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	980
193	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	2.100
194	CLOBAZAM 100 MG	COMPRIMIDO	14.000
195	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML	FRASCO	574
196	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	3.829
197	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	2.100
198	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	23.058
199	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	16.100
200	CLOZAPINA 100MG	COMPRIMIDO	14.000
201	DIAZEPAN 10MG/2ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	560
202	DIAZEPAN 10MG	COMPRIMIDO	1.974
203	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	1.330
204	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	3.500
205	FENITOINA 50/ML INJ	AMPOLA	98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

206	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	35.140
207	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML	FRASCO	735
208	FENTANILA 0,05 MG/ML	AMPOLA	210
209	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	39.039
210	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	3.500
211	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	14.028
212	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	183
213	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMPOLA	260
214	HALOPERIDOL 0,2% GTS 20ML	FRASCO	253
215	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	490
216	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.080
217	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	10.080
218	LAMOTRIGINA 70 MG	COMPRIMIDO	10.080
219	LEVETIRACETAN 100 MG/ML (KEPPRA)	FRASCO	210
220	LEVETIRACETAN 250 MG	COMPRIMIDO	2.800
221	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	10.583
222	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	16.359
223	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	FRASCO	91
224	MIDAZOLAM 15 MG/3ML	AMPOLA	630
225	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ML	AMPOLA	350
226	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	10.080
227	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	10.080
228	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	5.040
229	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	1.820
230	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	2.814
231	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	8.400
232	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	11.200
233	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	20.483



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

234	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	FRASCO	1.397
235	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	22.029
236	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	57.386
237	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	27.380
238	SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	308
239	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	700
240	SULFATO DE MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	329
241	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	5.600
242	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	1.400
243	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	9.229
244	VALPROATO DE SÓDIO 25MG/5ML 100ML	FRASCO	434
245	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	COMPRIMIDO	4.900
246	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	11.200
MATERIAIS TÉCNICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
247	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES	PACOTE	547
248	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS	GALÃO	553
249	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1L	FRASCO	176
250	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45MM	UNIDADE	12.835
251	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	UNIDADE	8.442
252	AGULHA DESCARTAVEL 25X6MM	UNIDADE	9.842
253	AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM	UNIDADE	13.968
254	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM	UNIDADE	24.815
255	AGULHA DESCARTAVEL 30X7MM	UNIDADE	23.779
256	AGULHA DESCARTAVEL 30X8MM	UNIDADE	26.008
257	AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM	UNIDADE	17.321
258	ALCOOL 70% DE 1000ML	FRASCO	839
259	ALCOOL 98% DE 1000ML	FRASCO	309



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

260	ALCOOL EM GEL 70% (500 ML)	FRASCO	319
261	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	FRASCO	237
262	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	PACOTE	630
263	ALGODÃO ROLO HIDROFILO DE 500 G	ROLO	574
264	ALMOTOLIA EM POLIETILENO (TRANSPARENTE) 500 ML, COM BICO RETO. MEDIDOR VISIVEL EM ALTO RELEVO	UNIDADE	50
265	APARELHO DE GLICEMIA – GLICOCIMETRO	UNIDADE	147
266	APARELHO DE PA INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	109
267	APARELHO DE P.A. PARA OBESO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	55
268	APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	153
269	APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	UNIDADE	102
270	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADE	PACOTE	374
271	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	PACOTE	594
272	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 12CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	PACOTE	211
273	ATADURA DE GESSO 10 CM (PEQUENO)	UNIDADE	201
274	ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	UNIDADE	161
275	ATADURA DE GESSO 20 CM (GRANDE)	UNIDADE	182
276	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PCT COM 10 UNIDADES	PACOTE	70
277	BANDEJA INOX 20CM X 30CM	UNIDADE	420
278	BOLSA COLETORA DE URINA – SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI RFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML	UNIDADE	398



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

279	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64 MM RECORTÁVEL - CONVATEC OPACA	UNIDADE	206
280	CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM, PACOTER COM 50 UNID	PACOTE	154
281	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (60 MM)	UNIDADE	22
282	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)	UNIDADE	22
283	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)	UNIDADE	22
284	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM)	UNIDADE	22
285	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)	UNIDADE	22
286	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)	UNIDADE	22
287	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 14	UNIDADE	1.456
288	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16	UNIDADE	1.442
289	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20	UNIDADE	2.565
290	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22	UNIDADE	3.405
291	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24	UNIDADE	2.248
292	CATETER INTRAVENOSOS TIPO JELCO Nº 18	UNIDADE	1.313
293	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	130
294	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	139
295	CATGUT CROMADO Nº 0 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	129
296	CATGUT CROMADO Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	85
297	CATGUT CROMADO Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	42
298	CATGUT SIMPLES Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	49
299	CATGUT SIMPLES Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	69
300	CATGUT SIMPLES Nº 3 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

301	CLAMP UMBILICAL CX C/100	PACOTE	42
302	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 20 LTS	UNIDADE	1.093
303	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UNIDADE	406
304	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 5 C/ EXTENSÃO	UNIDADE	28
305	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 6 C/ EXTENSÃO	UNIDADE	28
306	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 13 FIOS 7,5X7,5CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	PACOTE	1.583
307	COPO FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	70
308	CUBA RIM INOX 26CM	UNIDADE	420
309	CUBA REDONDA INOX 8CM X 10CM	UNIDADE	420
310	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA ADULTO ROLO COM 500 UNIDADES	ROLO	154
311	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA PEDIÁTRICO ROLO COM 500 UNIDADES	ROLO	154
312	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 28	UNIDADE	70
313	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 36	UNIDADE	70
314	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO C/ 50 UNID	PACOTE	70
315	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	PACOTE	630
316	ELETRODO PARA DEA	UNIDADE	42
317	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	2.450
318	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ PINÇA ROLETE INJETOR	UNIDADE	7.111
319	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS	UNIDADE	252
320	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS	UNIDADE	154
321	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS	UNIDADE	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

322	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CMX4,5M	UNIDADE	1.784
323	EXTENSOR DE CATETER 2MT PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	78
324	FILME 18X24 COM 100 UNIDADES	CAIXA	14
325	FILME 24X30 COM 100 UNIDADES	CAIXA	14
326	FILME 30X40 COM 100 UNIDADES	CAIXA	14
327	FILME 35X35 COM 100 UNIDADES	CAIXA	14
328	FIO PARA SUTURA DE NYLON CROMADO 1-0 COM AGULHA 1,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	84
329	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA DE 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	153
330	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3,0 CM CAIXA COM 24UNIDADES	CAIXA	55
331	FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0 COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	49
332	FIO PARA SUTURA DE NYLON 0-0 COM AGULHA 3,0CM	CAIXA	57
333	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmx30m	UNIDADE	335
334	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM X 10M	UNIDADE	801
335	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.197
336	FITA RACK PRANCHA	UNIDADE	202
337	FIXADOR PARA RAO-X 20L	GALÃO	25
338	FLEBOSCÓPIO PORTÁTIL FM 300 - MEDMEGA - DORMED	UNIDADE	34
339	FLEBOSCÓPIO TRANSLUMINADOR LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL VF - 1000 - LED	UNIDADE	17
340	GASE EM ROLO 91MM X 91M	PACOTE	1.053
341	GEL CONDUTOR 1L	FRASCO	1.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

342	IODOPOLIVIDONA TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA A 10% DE 1000 ML	FRASCO	155
343	KIT PARA PAPANICOLAU CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COMBORDA FOSCA, USO UNICO. ESTERIL; TAMANHO; PEQUENO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	KIT	750
344	KIT PARA PAPANICOLAU CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, ESPATULA DE AYRE. UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO MÉDIO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA ABERTURA ASSEPTICA	KIT	1.082
345	KIT PARA PAPANICOLAU; CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS. UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO GRANDE; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	KIT	1.240
346	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	154
347	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	154
348	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	109
349	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 23 (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	7
350	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LED BRANCA MÇ 2 RED	UNIDADE	7
351	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	UNIDADE	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

352	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	UNIDADE	7
353	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 2 RED	UNIDADE	7
354	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	UNIDADE	7
355	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	UNIDADE	7
356	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G LÁTEX COM TALCO, CAIXA COM 100UNIDADES	CAIXA	792
357	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M LÁTEX COM TALCO CAIXA COM 100UNIDADES	CAIXA	959
358	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P LÁTEX COM TALCO CAIXA, COM 100UNIDADE	CAIXA	731
359	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	UNIDADE	633
360	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	UNIDADE	637
361	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	UNIDADE	426
362	MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO COM SILICONE	UNIDADE	14
363	MASCARA PARA OXIGÊNIO PEDIATRICA COM DILUIDOR	UNIDADE	91
364	MÁSCARA DE VENTURI	UNIDADE	15
365	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCA	CAIXA	896
366	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTA COM DILUIDOR	UNIDADE	91
367	MÁSCARA PFF - 2	UNIDADE	504
368	MÁSCARA PROTETORA FACIAL - FACESHILD	UNIDADE	252
369	MICROLANCETA PARA COLETA DE SANGUE AUTOMÁTICA 28G COM 200 UNIDADES	CAIXA	813



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

370	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	UNIDADE	504
371	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA E SENSORES ADULTO/PEDIÁTRICO Sonda de TEMPERATURA	UNIDADE	17
372	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADE	420
373	PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL 250MM X 100M	ROLO	102
374	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	ROLO	87
375	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	ROLO	48
376	PAPEL PARA MACA 50 CM X 50 M	UNIDADE	630
377	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UNIDADE	4.800
378	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM	UNIDADE	420
379	PINÇA DE ADSON COM DENTES 12 CM	UNIDADE	420
380	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTES 14 CM	UNIDADE	420
381	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	UNIDADE	420
382	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	420
383	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	420
384	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UNIDADE	420
385	PINÇA BACKHAUS 13CM	UNIDADE	420
386	PROPE PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	35
387	REVELADOR PARA RAO X - 20 L	GALÃO	13
388	SCALP 19G	UNIDADE	2.961
389	SCALP 21G	UNIDADE	5.894
390	SCALP 23G	UNIDADE	8.884
391	SCALP 25G	UNIDADE	11.761
392	SCALP 27G	UNIDADE	4.865
393	SERINGA (1 ML)	UNIDADE	1.309
394	SERINGA DE (10 ML)	UNIDADE	19.061



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

394	SERINGA DE (20 ML)	UNIDADE	17.270
396	SERINGA DE (3 ML)	UNIDADE	18.388
397	SERINGA DE (5 ML)	UNIDADE	1.734
398	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 1000 ML	UNIDADE	14
399	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 2000 ML	UNIDADE	53
400	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10	UNIDADE	36
401	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12	UNIDADE	35
402	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 16	UNIDADE	36
403	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 8	UNIDADE	35
404	SONDA BOTTON 16FRX1,5 CM	UNIDADE	21
405	SONDA DE ALIVIO Nº 10	UNIDADE	21
406	SONDA DE ALIVIO Nº 12	UNIDADE	21
407	SONDA DE ALIVIO Nº 16	UNIDADE	21
408	SONDA FOLEY Nº 10	UNIDADE	69
409	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	70
410	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	70
411	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	70
412	SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	70
413	SONDA NASOGASRTICA Nº 8	UNIDADE	35
414	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UNIDADE	35
415	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	35
416	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UNIDADE	35
417	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UNIDADE	35
418	SONDA NASOGASTRICA Nº 6	UNIDADE	35
419	SONDA TRAQUIAL Nº 12	UNIDADE	21
420	SONDA TRAQUIAL Nº 6	UNIDADE	25
421	SONDA TRAQUIAL Nº 8	UNIDADE	28
422	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

423	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	18
424	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	21
425	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	22
426	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO 90X20 CM - PAPELÃO	UNIDADE	70
427	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G- MOLDAVEL	UNIDADE	70
428	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M- MOLDAVEL	UNIDADE	70
429	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P- MOLDAVEL	UNIDADE	70
430	TALA PARA MOBILIZAÇÃO 50 X 20 CM - PAPELÃO	UNIDADE	70
431	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	UNIDADE	195
432	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	UNIDADE	3.108
433	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UNIDADE	420
434	TESOURA METZENBAUM	UNIDADE	420
435	TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	503
436	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	PACOTE	321
437	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 CRIANÇA	UNIDADE	14
438	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 ADULTO	UNIDADE	14
439	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UNIDADE	56

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

4.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de medicamentos básicos e materiais técnicos.

4.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos medicamentos básicos e materiais técnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de medicamentos básicos e materiais técnicos dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

4.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

4.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

4.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

4.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- 5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.
- 5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.
- 5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.
- 5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.
- 5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.
- 5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.
- 5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.
- 5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.
- 5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 6.1. São obrigações da CONTRATANTE:
 - 6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.
 - 6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.
 - 6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.
 - 6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.
 - 6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.
 - 6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.
 - 6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.
 - 6.1.9. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.
 - 6.1.10. Realizar manutenções regulares do objeto.
 - 6.1.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;

6.1.11.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.11.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.11.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.1.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.1.12.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.1.12.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.12.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.12.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.13 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme previsto na Lei Nacional 14.133/21. Pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter prorrogação de licença desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, a compra será efetuada através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A documentação necessária para a regularização da contratação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, esses documentos garantem a transparência e a legalidade do processo, além de assegurar que o sistema atende aos critérios estabelecidos. Documentação Necessária:

8.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

8.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do fornecedor para fornecer o sistema, como experiência anterior relevante, qualificações dos funcionários, etc.

8.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Tendo em conta a previsão desta contratação a partir da unificação de dois itens que contam na contratação no Plano de Contratações Anual de 2024, sob os itens de número 19 e 28, a estimativa somada das duas contratações totaliza R\$4.814.560,30. Contudo, a estimativa final do valor desta contratação, bem como o preço referencial unitário de cada item, será fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme regulamentado no Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

9.2. Importante destacar que durante o levantamento de mercado do Estudo Técnico Preliminar, constatou-se uma disparidade significativa entre os preços praticados em diferentes municípios do Estado do Pará, assim como uma divergência ainda maior quando comparados aos preços de outros estados do Brasil. Tendo em vista o disposto no Art. 23 da nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a pesquisa de preços deve obedecer aos seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.3. No intuito de fixar um preço justo e competitivo, considerando a variação de preços conforme a região, indica-se a adoção do método de cotação híbrida para a estimativa do preço unitário, dessa forma é possível comparar os preços praticados no mercado, de acordo com o inciso II do Artigo 23, em perspectiva com os fornecedores regionais, conforme o inciso IV, estabelecendo um preço médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

entre o valor de mercado do item e o valor praticado no âmbito das contratações públicas, assim, espera-se determinar um preço competitivo aos potenciais fornecedores, evitando a ocorrência de itens fracassados ou desertos no processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura no Exercício de 2026.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os produtos deverão ser entregues em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

11.2. A entrega deverá ocorrer em dias úteis durante o expediente, coincidindo com o horário comercial, das 8:00h às 18:00h.

11.3. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.4. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).

11.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Viseu/PA, 23 de dezembro de 2025.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025